

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 328, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido na Informação COGESPE nº 49/2024, resolve declarar VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, criado pela Lei nº 6.241/1975, ocupado pela servidora MARIA RITA DA SILVA, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 14/10/2024.

CÉLIO HORST WALDRAFF

ATO Nº 332, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido na Informação COGESPE nº 50/2024, resolve declarar VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, criado pela Lei nº 12.617/2012, ocupado pelo servidor ROBERTO INÁCIO NEUNDORF, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 14/10/2024.

CÉLIO HORST WALDRAFF

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

PORTARIA COINF Nº 223, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar CAROLINA ARIAS MONGELOS, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 12, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor I (c-11394), código TRT 9ª CJ-1, da Vice-Presidência, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente Especializado (c-9738), código TRT 9ª FC-5, Gabinete De Recurso De Revista E Agravo De Instrumento, a partir da mesma data (Memorando nº 16/2024);

II - dispensar FERNANDA SCHWARTZ SILVA, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor I (c-11394), código TRT 9ª CJ-1, Vice-Presidência, a partir da data de publicação (Memorando nº 16/2024).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 191, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Torna sem efeito nomeação de candidato em virtude de desistência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0003861-12.2024.5.10.8000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o item III, da Portaria da Presidência 177, de 20/9/2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 60, de 24/9/2024, o qual nomeou a candidata LARA ABREU ASSEF para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, em virtude de desistência.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RIBAMAR LIMA JUNIOR

PORTARIA Nº 192, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0003861-12.2024.5.10.8000 e no Processo Administrativo SEI nº 0007903-07.2024.5.10.8000, resolve:

RETIFICAR a Portaria da Presidência 186/2024, de 2/10/2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 3/10/2024, para que, onde se lê: "...Nomear LEANDRO MEDEIROS DA SILVA LIMA, ...; leia-se: "...Nomear LEANDRO MEDEIROS DA SILVA DE LIMA...";

Des. RIBAMAR LIMA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 1.209, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos Ofícios N.º 07 e 08/2024/TRT14/GDIAPJ (docs. 1 e 2 do Proad 7055/2024), procedentes do Gabinete do Desembargador do Trabalho Ilson Alves Pequeno Junior;

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido nos autos, doc. 3, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor TALYSSON DIEGO MENEZES LUCIANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe: A, Padrão: 2, lotado no Gabinete do Desembargador do Trabalho Ilson Alves Pequeno Junior, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05 - do Gabinete do Desembargador do Trabalho Ilson Alves Pequeno Junior.

Art. 2º REMOVÊ-LO do Gabinete do Desembargador do Trabalho Ilson Alves Pequeno Junior para a Assessoria Administrativa da Presidência.

Art. 3º DESIGNÁ-LO para ocupar a função comissionada de Assistente 5 - FC-05 - da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 4º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 1.211, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da INFORMAÇÃO Nº 0254/2024/SGEP/DSAD/SCPLETS, procedente da Secretaria de Gestão de Pessoas (doc. 580 do Proad 1335/2023);

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado no Proad 1335/2023 em 8/10/2024, doc. 581, resolve:

Art. 1º NOMEAR o(a) candidato(a) ROBSON CELESTINO LIMA, aprovado(a) em 106 lugar da listagem geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela RA n.º 029/88, vago em razão de posse em outro cargo público inacumulável da servidora ALINE SANTOS BARRETO, conforme PORTARIA GP Nº 1176, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024, publicada no DeJT em 1º de outubro de 2024 (PROAD 6483/2024).

Art. 2º LOTAR o servidor nomeado na 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO.

Art. 3º DELEGAR competência ao Secretário de Gestão de Pessoas para dar posse à candidata nomeada.

Des. OSMAR J. BARNEZE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO DLP Nº 75, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 15543/2022, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora LUIZA MAEKAWA MAZINI, no cargo de Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do citado artigo 20 c/c artigo 26, caput, e §§ 3º, inciso I, 6º e 7º do artigo 26, da mesma Emenda Constitucional nº 103/2019.

SAMUEL HUGO LIMA

ATO DLP Nº 79, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 21070/2024, resolve:

Conceder, a partir de 17/9/2024, pensão por morte à ANA MARIA NEVES SANTANA, viúva do servidor José Brasileiro Brandão do Amaral, aposentado em 29 de janeiro de 2015, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, e falecido em 17 de setembro de 2024, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, caput, e § 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), ambos da Lei n.º 8.213/1991 c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (Incluído pela Lei n.º 14.687/2023).

SAMUEL HUGO LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RESOLUÇÃO TRT18ª Nº 106, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, II, "I", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 8 a 11 de outubro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 3.190/2024 - MA nº 41/2024 (PJe - RecAdm 0010589-88.2024.5.18.0000), por maioria, nos termos da divergência aberta pela Excelentíssima Desembargadora Kathia de Albuquerque, vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Eugênio Cesário (Relator), Platon Filho, Paulo Pimenta e Iara Rios, resolve:

Art. 1º Dar provimento ao recurso administrativo para deferir o pedido de reversão de aposentadoria voluntária, no interesse da administração, ao servidor RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA, condicionada sua implementação à restituição dos valores recebidos a título de licença prêmio em parcela única, e, de consequência, o retorno da relação jurídica entre o requerente e a Administração Pública ao estado anterior.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT/SGPE Nº 4.334, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR a servidora LETÍCIA GOMES SOUZA, ANALISTA JUDICIÁRIA, para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (445), símbolo FC-5, do GABINETE DO DESEMBARGADOR TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA, com efeitos a contar da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO COREN-DF Nº 214, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Coren-DF, em atenção ao Recurso Administrativo interposto em face a Decisão Coren-DF nº 146/2024, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 246/2023, e tendo em vista a apreciação e deliberação do recurso ora mencionado na oportunidade da 156ª Reunião Extraordinária de Plenária, realizada em 11 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Receber o recurso interposto e dele conhecer, tendo em vista o preenchimento dos requisitos de admissibilidade, no mérito, negar-lhe provimento, por votação unânime, mantendo a Decisão Coren-DF nº 146/2024, para aplicar nos termos dos arts. 2º, inciso III, 8º, §1º da Resolução Cofen nº 507/2016, a penalidade de DEMISSÃO ao Empregado Público, Sr. Andre Palmenzone Rosa de Araújo Matrícula nº161, Técnico em Informática, prevista no inciso I do art. 5º do Código de Ética dos Empregados Públicos do sistema Cofen/Conselhos Regionais de enfermagem (Resolução Cofen nº 507/2016).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, não cabendo mais recurso, tendo em vista o esgotamento de instâncias junto a esta Autarquia.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ALBERTO CESÁR DA SILVA LOPES

Presidente Interino

GILVAN FERREIRA DE MENESES

Secretario Interino

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA COREN-RJ Nº 1.602, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Decisão Cofen nº 113/2024, de 24 de junho de 2024, que homologa o Regimento Interno da Autarquia; CONSIDERANDO: 1. Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública; 2. A deliberação da Presidência através do Protocolo nº 3277/2024 - Presidência, datado de 08/10/2024, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o assessor FELIPE ALOÍSIO DA SILVA SANTOS, matrícula 000615, do emprego em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, a partir de 08/10/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir da data supracitada.

LILIAN PRATES BELEM BEHRING

Presidente

ANTONIO DA SILVA RIBEIRO

Primeiro Secretário

